



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 2.102, de 10 de julho de 2018.

*Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à
ultimização dos trabalhos pertinentes ao
Processo nº 23308.000597.2017-90.*

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **LINEU FERNANDO STEGE MIALARET**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1644975; **GIORGIA YOSHIKO ROSSIGNOLO SUZUMURA BECKER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1847333; e **CRISTIANO APARECIDO DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1824696; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à ultimização dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 23308.000597.2017-90, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS

Publicação no Quadro
de Avisos da Reitoria
em 10/07/2018.

